



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

IND:069

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 01 07 / 2025

2.º Secretário

INDICAÇÃO Nº 1169/2025

INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente da municipalidade as medidas necessárias para que se viabilize o **REFORÇO NA SEGURANÇA, COM PATRULHAMENTO E RONDA DA GUARDA MUNICIPAL E DA POLÍCIA MILITAR**, no bairro Mogilar.

Tal medida se faz necessária, haja vista as recorrentes queixas e reivindicações dos moradores do bairro supramencionado, que destacam o crescimento no número de assaltos, furtos e demais delitos na região.

Ademais, certo é que a realização da presente proposta contribuirá com a sensação de segurança e bem-estar da população mogiana.

Na esperança de ser atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 24 de junho de 2025.


Prof. Eduardo Ota
Vereador – PODE